ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Rua Benjamin Constant, 946, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-062
3215-2214 - http://www.sefaz.ac.gov.br/

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 272/2026/SEFAZ - DILOGMP

À Senhora
Bruna Lima da Rocha Moura
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

Assunto: **Encaminhamento da decisão sobre pedido de prorrogação da POC - Pregão Eletronico n° 096/2026**

1. Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos a esse Departamento, para ciência e posterior remessa ao pregoeiro responsável pelo Pregão Eletronico n° 096/2026, o histórico das comunicações com a Empresa Control Teleinformatica LTDA (0023489168), a documentação apresentada e a decisão da SEFAZ de Indeferir a prorrogação da Prova de Conceito até 12/11/2026, comunicada a Licitante em 27/10/2026.

2. Diante do indeferimento da prorrogação e da não realização da POC até o prazo de 23/10/2026, solicitamos a esse Departamento o encaminhamento dos autos ao pregoeiro, para ciência da decisão e adoção das providências cabíveis no certame, considerando os itens 5.1.2 e 5.1.11 do Termo de Referência, observados os procedimentos e direitos recursais aplicáveis.

Respeitosamente,

Cleber Arão Gomes Batista Filho
Chefe da Divisão de Logística e Manutenção Predial
Portaria n° 442/2026 -SEFAZ

Documento assinado eletronicamente por **CLEBER ARÃO GOMES BATISTA FILHO**, **Cargo Comissionado**, em 28/10/2026, às 08:24, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0023488838** e o código CRC **8A3E9171**.

SEI nº 0023488838

Referência: Processo nº 0715.004345.00013/2025-01

Gmail **Assessoria Técnica <atsefaz@gmail.com>**

Convocação para Prova de Conceito (PoC) – Pregão Eletrônico nº 096/2026 – SEFAZ/AC

7 mensagens

Assessoria Técnica <atsefaz@gmail.com> 8 de outubro de 2026 às 10:24
Para: Contrato@control-t.com.br, aloisio.oliveira@control-t.com.br

Prezados senhores, representante legal e responsável técnico da empresa **Control Teleinformática Ltda.**,

1. Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por meio deste, convocar essa empresa, classificada provisoriamente em primeiro lugar no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 096/2026** (Processo nº 0715.004345.00013/2025-01), cujo objeto consiste na contratação de serviços de fornecimento e locação de equipamentos de segurança avançados de CFTV e controle de acesso, para a realização da **Prova de Conceito (PoC)**.
2. Tendo em vista que o prédio sede da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ/AC) encontra-se atualmente passando por obras de reforma, a realização da PoC nas dependências do órgão fica temporariamente inviabilizada. Sendo assim, a apresentação e os testes práticos da solução deverão ser realizados **em local fornecido pela própria licitante** ou, alternativamente, **em ambiente controlado com transmissão online em tempo real**, conforme facultado pelo subitem 5.1.13 do Termo de Referência (Anexo I do Edital)
3. Para tanto, solicitamos a apresentação e a montagem dos itens mínimos exigidos para testes, quais sejam:
   - **03 (três) Câmeras IP - Tipo 1 (Dome);**
   - **02 (duas) Câmeras IP - Tipo 2 (Bullet Varifocal);**
   - **01 (um) Gravador de Imagem - NVR-16 canais;**
   - **01 (um) Hard Disk - 6TB;**
   - **03 (três) Licenças do Software VMS (Monitoramento e Gerenciamento);**
   - **01 (um) Switch 24 portas - PoE;**
   - **01 (uma) Catraca.**
4. Destacamos que o prazo para a apresentação das amostras e a realização dos testes é de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento desta convocação, conforme previsto no item 5.1.3 do Termo de Referência.
5. Fica a licitante ciente de que todas as despesas decorrentes da realização dos testes (como transporte, mão de obra, seguro e logística) correrão por sua exclusiva conta e responsabilidade, sendo a recusa injustificada ou a não aceitação da solução motivo para desclassificação sumária no certame.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos por meio deste endereço eletrônico.

Atenciosamente,

Hermann Romero Duarte Mendes
Engenheiro Eletricista - SEFAZ

Governo do Estado do Acre

Contratos Control <contrato@control-t.com.br> 19 de outubro de 2026 às 16:22
Para: Assessoria Técnica <atsefaz@gmail.com>
Cc: Aloisio Oliveira <aloisio.oliveira@mahvla.com.br>

Boa tarde,

Prezado Eng. Hermann Romero,

Acusamos o recebimento da convocação enviada em 08/10/2026 para a Prova de Conceito (PoC) do Pregão Eletrônico nº 096/2026 (Processo nº 0715.004345.00013/2025-01), cujo prazo de 10 (dez) dias úteis se encerra em 23/10/2026.

Reafirmamos nosso interesse na contratação e nosso compromisso com a PoC. Encaminhamos em anexo a manifestação formal da CONTROL Teleinformática Ltda. (CNPJ 05.455.684/0001-30), cujos pontos principais resumimos abaixo.

1. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO

Solicitamos, com base no item 5.1.12 do Termo de Referência, a prorrogação do prazo por 10 (dez) dias úteis, contados do vencimento do prazo original, ou seja, até 09/11/2026.

- O certame ficou suspenso de 07/07 a 09/09/2026 e foi reaberto em 29/09/2026, com a desclassificação em dia só, de seis licitantes. A CONTROL foi convocada para enviar a proposta em 30/09 e, oito dias depois, para a PoC.

- Em razão da crise global de insumos eletrônicos, que prejudicou a fabricação de alguns modelos de câmera, obrigando os fabricantes a lançarem novos equipamentos de características similares, mas em composições diferentes e, em cumprimento ao Apêndice A e ao item 5.5.1 do TR, que vedam equipamentos descontinuados ou em fim de vida, a CONTROL, considerando a possibilidade de vigência do contrato de até 120 (cento e vinte) meses, ofertou modelos de câmeras recém-lançados pela fabricante. Por se tratar de produto da linha de projeto, os distribuidores no Brasil ainda estão reestruturando seus estoques.

- As câmeras e os NVRs da PoC foram adquiridos no exterior, com coleta prevista para amanhã, 20/10/2026 via DHL, e ainda passarão pelo desembaraço aduaneiro. Só depois disso será possível montar o ambiente controlado e realizar os testes prévios.

O prazo solicitado inclui uma margem para eventual exigência aduaneira, para que não seja necessário um novo pedido. Se os equipamentos chegarem antes, proporemos à comissão a antecipação da sessão.

2. CAPACIDADE DE EXECUÇÃO

Para dar segurança à SEFAZ/AC de que se trata de uma questão pontual de logística, informamos nossos contratos com escopo idêntico, todos no modelo de locação:

- Em operação: MPTO (R$ 3,6 milhões/ano), Serpro (R$ 3,0 milhões/ano) e TJES (R$ 1,8 milhão/ano).

- Em implantação: Ministério da Defesa (R$ 720 mil/ano), INSS (R$ 720 mil/ano) e Ministério de Minas e Energia (R$ 600 mil/ano).

Os atestados dos contratos em operação, do Serpro e TJES foram compartilhados para a comprovação da habilitação técnica.

3. ESCLARECIMENTOS E MATRIZ DE TESTES

Aproveitando o ensejo, gostaríamos de esclarecer algumas dúvidas e alinhar as expectativas. Conforme o item 5.1.2 do TR, que prevê critérios objetivos para a PoC, solicitamos:

a) Confirmação de que a infraestrutura de apoio fora da Tabela 01, como o servidor que hospedará os softwares durante a demonstração, estação de operações, discos rígidos, cartões de memória etc. pode ser composta por equipamentos equivalentes, não necessariamente idênticos aos ofertados.

b) Detalhamento do formato esperado para a sessão online: qual plataforma, duração, número de participantes, interesse em acesso remoto direto aos softwares (item 5.1.15) e eventuais requisitos de infraestrutura? Propomos compartilhar a tela de operação com as imagens ao vivo, usar uma câmera móvel para mostrar os equipamentos e a catraca, e gravar toda a sessão.

c) Validação da Matriz de Testes anexa. Ela detalha, para cada requisito do escopo mínimo (item 5.1.16) e para cada equipamento da Tabela 01, a forma de demonstração e o critério de aceitação, incluindo o teste de imagem em baixa luminosidade. A comissão pode ajustar qualquer teste.

ANEXOS

- Manifestação formal assinada pelo representante legal

- Proposta de Matriz de Testes

Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente, Kevin Diego - Analista de Licitações e Contratos.
(61) 2191 - 1594

CONTROL - TELEINFORMATICA LTDA
05.455.684/0001-30

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

Ofício CTL 062-2026 - Solicitação de Prorrogação de Prazo - POC SEFAZ AC.pdf
307K

Matriz de Testes.pdf
283K

Assessoria Técnica <atsefaz@gmail.com> 21 de outubro de 2026 às 15:15
Para: Contratos Control <contrato@control-t.com.br>

Prezados senhores,

Em resposta ao Ofício CTL nº 062/2026, encaminhamos as orientações referentes ao pedido de prorrogação, à utilização de equipamentos equivalentes e à matriz de testes da Prova de Conceito (POC).

1. Pedido de prorrogação

Neste momento, não fica autorizada a prorrogação solicitada, pois a documentação encaminhada ainda não comprova suficientemente os impedimentos relatados.

Para continuidade da análise, solicitamos os comprovantes de aquisição dos equipamentos, com datas, marcas e modelos; documentos de coleta, embarque e rastreamento; previsão atualizada de entrega; e documentos dos fabricantes ou fornecedores que sustentem as dificuldades de disponibilidade alegadas.

Solicitamos também demonstrar como essas circunstâncias impedem o cumprimento do prazo vigente e justificam o período adicional solicitado.

Após o recebimento da documentação, a Administração reavaliará o pedido, podendo conceder a prorrogação mediante decisão expressa.

Até eventual autorização, permanece o prazo estabelecido na convocação de 08/10/2026, com vencimento em 23/10/2026. O encaminhamento dos comprovantes não altera automaticamente esse prazo.

2. Utilização de equipamentos equivalentes

Não fica autorizada a utilização de equipamentos ou softwares similares em substituição aos apresentados na proposta técnica, conforme o item 5.1.7 do Termo de Referência, mantendo-se o critério aplicado aos demais licitantes.

Esclarecemos que o HD de 6 TB integra a relação de equipamentos exigidos para a POC e deverá corresponder ao equipamento ofertado, não podendo ser excluído da avaliação como infraestrutura de apoio.

3. Matriz de testes

A matriz apresentada poderá ser utilizada como base do roteiro, mediante os seguintes ajustes e complementações:

- Prever a verificação da compressão H.265+ da câmera Dome, conforme o item 17.2;
- Esclarecer e comprovar o padrão PoE da câmera Bullet, conforme o item 17.3;
- Identificar a marca e o modelo do HD de 6 TB, comprovando os requisitos do item 17.7;
- Explicitar a forma de comprovação dos requisitos do NVR, do switch e da controladora, conforme os itens 17.6, 17.28 e 17.13;
- Demonstrar a integração entre videomonitoramento e controle de acesso, incluindo a consulta das imagens correspondentes aos eventos pela interface do controle de acesso;
- Identificar o terminal responsável pela autenticação facial prevista no teste E2;
- Registrar a identificação dos equipamentos e as evidências dos testes, incluindo a operação simultânea das cinco câmeras com a catraca.

Os testes de imagem poderão ser realizados nas distâncias propostas para o ambiente controlado, acompanhados da documentação técnica oficial dos modelos apresentados que comprove os alcances infravermelhos, a sensibilidade e o WDR exigidos no edital.

4. Inclusão da fechadura eletrônica

Com fundamento no item 5.1.6 do Termo de Referência, solicitamos incluir na matriz e apresentar na POC uma unidade da fechadura eletrônica correspondente ao equipamento nº 32, especificado no item 17.32.

O equipamento deverá corresponder à marca e ao modelo apresentados na proposta técnica, com demonstração de suas funcionalidades e comprovação dos requisitos exigidos no edital.

5. Entrega da gravação e do relatório técnico

Fica autorizado o prazo de até dois dias úteis após a realização da POC para entrega da gravação integral e do relatório técnico, conforme solicitado, adotando-se o mesmo prazo concedido aos demais participantes.

Solicitamos o encaminhamento dos comprovantes e da matriz revisada com a maior brevidade possível, para análise e organização da sessão.

Atenciosamente,

Cléber Arão Gomes Batista Filho
Chefe de Divisão de Logística e Manutenção Predial
Portaria N°442/2026
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Contratos Control <contrato@control-t.com.br> 23 de outubro de 2026 às 17:10
Para: Assessoria Técnica <atsefaz@gmail.com>
Cc: Aloisio Oliveira <aloisio.oliveira@mahvla.com.br>

Prezado Sr. Cléber Arão Gomes Batista Filho,

Em atenção à comunicação de V.Sa. relativa ao Pregão Eletrônico nº 096/2026, vimos apresentar os esclarecimentos e documentos solicitados, bem como reiterar, de forma fundamentada, o pedido de prorrogação do prazo para apresentação da Prova de Conceito.

1. Quanto ao pedido de prorrogação

Encaminhamos em anexo:
(i) o Sales Contract firmado com o fornecedor em 13/10/2026, relativo às câmeras e NVR;
(ii) a trilha de comunicações com o fornecedor demonstrando as tentativas reiteradas de obtenção da invoice necessária ao pagamento; e
(iii) descrição esclarecendo que o contrato precisou ser formalizado em nome da UE Brasil em razão de acordo logístico vigente com a DHL, destinado a viabilizar o embarque mais célere dos equipamentos ao Brasil — medida adotada justamente para mitigar o risco de atraso, e não para gerá-lo.

Reconhecemos que a documentação ainda não contempla todos os itens solicitados (comprovante de coleta/embarque com rastreamento e documentação do fabricante sobre disponibilidade), que estamos diligenciando junto ao fornecedor e à transportadora, com envio complementar previsto para até terça-feira, dia 27/10.

Diante do exposto, requeremos a prorrogação do prazo até 12 de novembro, prazo este dimensionado estritamente ao tempo necessário para conclusão do embarque já em curso, comprometendo-nos a manter esta Administração informada diariamente sobre a evolução logística.

Registramos, por cautela, que a presente manifestação não configura desistência da proposta nem descumprimento voluntário do prazo, mas sim comunicação tempestiva de impedimento de natureza logística, estranho à vontade desta licitante, com documentação de suporte ora apresentada e em complementação.

2. Quanto à não autorização de equipamentos equivalentes

Tomamos ciência e cumpriremos o item 5.1.7 do Termo de Referência, apresentando o HD de 6 TB da marca e modelo ofertados na proposta técnica, identificados na matriz revisada (item 3).

3. Quanto à matriz de testes

Encaminharemos a matriz revisada contemplando todos os ajustes solicitados nos itens (a) a (g) do ofício, incluindo identificação de marca/modelo do HD de 6 TB, comprovação do padrão PoE da câmera Bullet, forma de comprovação dos requisitos de NVR/switch/controladora, demonstração de integração entre videomonitoramento e controle de acesso, identificação do terminal de autenticação facial do teste E2, e registro de evidências da operação simultânea das cinco câmeras com a catraca.

4. Quanto à inclusão da fechadura eletrônica

Incluiremos na matriz e apresentaremos na POC uma unidade da fechadura eletrônica referente ao equipamento nº 32 (item 17.32), com a marca e modelo da proposta técnica.

5. Quanto ao prazo de entrega da gravação e relatório técnico

Ciente do prazo de até dois dias úteis após a realização da POC.

Permanecemos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais e reiteramos nosso compromisso com a continuidade regular do certame.

Atenciosamente,

--
Atenciosamente, Kevin Diego - Analista de Licitações e Contratos.
(61) 2191 - 1594
CONTROL - TELEINFORMATICA LTDA
05.455.684/0001-30

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

E-mail de MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA - Re_ Sefaz_AC - POC - SC-DH-S3520261006.pdf
1216K

SC DH-S3520261006-SEFAZAC-POC rev PDF.pdf
382K

Contratos Control <contrato@control-t.com.br> 23 de outubro de 2026 às 17:20
Para: Assessoria Técnica <atsefaz@gmail.com>
Cc: Aloisio Oliveira <aloisio.oliveira@mahvla.com.br>

Em Complementação,

Encaminho em anexo Matriz de Testes.

--
Atenciosamente, Kevin Diego - Analista de Licitações e Contratos.
(61) 2191 - 1594
CONTROL - TELEINFORMATICA LTDA
05.455.684/0001-30

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Matriz de Testes POC SEFAZ AC_rv01.pdf
312K

Contratos Control <contrato@control-t.com.br> 27 de outubro de 2026 às 10:41
Para: Assessoria Técnica <atsefaz@gmail.com>
Cc: Aloisio Oliveira <aloisio.oliveira@mahvla.com.br>

Boa tarde,

Em complementação ao email anterior, informamos que a coleta dos equipamentos foi aprovada e estamos providenciando neste momento a retirada de equipamentos.

Encaminhamos este email com os anexos referente a coleta e copia do anexo enviada para maior transparência quanto a tramitação.

Permanecemos a disposição e aguardando uma resposta quanto a solicitação de prorrogação pleiteada.

Reiteramos nosso compromisso com o órgão.

A medida que tivermos mais informações iremos informando.

--
Atenciosamente, Kevin Diego - Analista de Licitações e Contratos.
(61) 2191 - 1594
CONTROL - TELEINFORMATICA LTDA
05.455.684/0001-30

[Texto das mensagens anteriores oculto]

6 anexos

212600618608388.pdf
2748K

CR1220 2026年 MSDS 锂-二氧化锰电池-SDS 中英文-TCT251223W007-超创电池.pdf
1030K

INV26DW23789--draft.xls
32K

LEAD TIME UE BRASIL 10.27.xlsx
40K

PL26DW23789--draft.xls
28K

Email sobre Coleta de Equipamentos.pdf
285K

Assessoria Técnica <atsefaz@gmail.com> 27 de outubro de 2026 às 13:37
Para: Contratos Control <contrato@control-t.com.br>

Prezados senhores,

Após análise das manifestações e dos documentos apresentados, inclusive da complementação encaminhada em 27/10/2026, a SEFAZ/AC informa o **INDEFERIMENTO** do pedido de prorrogação da Prova de Conceito até 12/11/2026, pelos fundamentos a seguir.

A convocação de 08/10/2026 estabeleceu o prazo de dez dias úteis para apresentação da POC, com vencimento em 23/10/2026. Na comunicação de 21/10/2026, foram solicitados documentos para avaliação dos impedimentos alegados, ficando expressamente informado que o prazo permanecia vigente até eventual autorização de prorrogação.

Reconhecemos que a documentação demonstra tratativas de aquisição e dificuldades comerciais e logísticas. A complementação de 27/10 acrescenta informação do fabricante de que os produtos estavam prontos para embarque, acompanhada de documentos preparatórios para o transporte.

Entretanto, o conjunto apresentado não comprova a efetiva coleta ou o embarque dos equipamentos, nem estabelece previsão de entrega e cronograma de montagem e testes que sustentem a realização da POC na data solicitada. A disponibilidade informada pelo fabricante representa avanço nas providências de aquisição, mas não esclarece suficientemente a necessidade e a adequação do período adicional pretendido.

O item 5.1.12 do Termo de Referência admite prorrogação a critério da Administração. Essa possibilidade foi considerada pela equipe técnica, juntamente com as dificuldades documentadas, a responsabilidade da licitante pelas providências necessárias aos testes, prevista no item 5.1.9, e a igualdade de condições estabelecida no item 5.1.2.

A equipe técnica concluiu, de forma consensual, que a extensão solicitada, que levaria a apresentação a 35 dias corridos após a convocação, não se mostra suficientemente justificada diante do escopo reduzido da demonstração e da ausência de cronograma documental que sustente seu cumprimento. Essa avaliação considera os quantitativos limitados da POC, preservada a necessidade de demonstrar as funcionalidades e a integração exigidas no edital.

Assim, ponderadas as circunstâncias apresentadas, a razoabilidade, a proporcionalidade e a necessidade de regular prosseguimento do certame, fica **INDEFERIDA** a prorrogação até 12/11/2026.

A presente decisão e a documentação correspondente serão encaminhadas ao pregoeiro para registro no processo e adoção das providências cabíveis quanto à não realização da POC no prazo estabelecido, observados os

procedimentos previstos no edital.

Atenciosamente,

Cléber Arão Gomes Batista Filho
Chefe de Divisão de Logística e Manutenção Predial
Portaria N°442/2026
[Texto das mensagens anteriores oculto]